DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 17 de Novembro de 2021 - Edição nº 697

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N° 064/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N° 065/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA N° 066/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2C4259922C-609AEDC814-54119920BC-99009DEEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

Fica **CONVOCADA** a licitante, já credenciada, **CLEUDE NUNES RAMOS**, pessoa física, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 05921415 51 SSP/BA, CPF Nº 525.139.045-91, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, 222 – Centro – Potiraguá/BA – CEP: 45.790-000, para, aos 19 de Novembro do corrente ao às 10h30min, munida de seus documentos de habilitação, conforme Parágrafro 15 do respectivo do Edital, comparecer junto ao Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento do certame em epígrafe.

Potiraugá/BA, 17 de Novembro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Nº de autenticação: 2C4259922C-609AEDC814-54119920BC-99009DEEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
DISPENSA: N°064/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº064/2021, realizada no dia 05 de outubro de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, no ano de 2021, em favor da empresa JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°26.084.880/0001-15, situada à Rua Rui Barbosa, n°22, Sala 103, Andar 2, Centro, Santo Antonio de Jesus/BA, pelo valor total de R$1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais).

Potiraguá/BA, 05 de outubro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°128/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°064/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°128/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°064/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°26.084.880/0001-15, situada à Rua Rui Barbosa, n°22, Sala 103, Andar 2, CEP: 44.572-000, Centro, Santo Antonio de Jesus/BA, pelo valor total de **R$1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 05 de outubro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°128/2021, DISPENSA N°064/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°26.084.880/0001-15, situada à Rua Rui Barbosa, n°22, Sala 103, Andar 2, CEP: 44.572-000, Centro, Santo Antonio de Jesus/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°064/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de outubro de 2021.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R$1.899,00** (um mil oitocentos e noventa e nove reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 05 de outubro de 2021.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°128/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018, e Art. 1°- I b, da medida provisória nº 961, de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°26.084.880/0001-15, situada à Rua Rui Barbosa, n°22, Sala 103, Andar 2, CEP: 44.572-000, Centro, Santo Antonio de Jesus/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$1.899,00** (um mil oitocentos e noventa e nove reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de outubro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021
DISPENSA: N°065/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº065/2021, realizada no dia 11 de outubro de 2021, para a contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá, no ano de 2021, em favor da empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA, pelo valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

Potiraguá/BA, 11 de outubro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°135/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°065/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°135/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°065/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME** inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta, Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA, pelo valor total de **R$6.000,00 (seis mil reais).**

Potiraguá - Bahia, em 11 de outubro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°135/2021, DISPENSA N°065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá em 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°065/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta em nome da empresa contratada, conforme a aquisição dos produtos/serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 11 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para aplicação teórica e técnica de Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento para Capacitação dos profissionais do Setor.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob N° 30.573.235/0001-33, situada na Rua Doutor José Perola, n°297, EDF Empresarial Atlanta Sala 801, CEP: 41.770-235, STIEP, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$6.000,00 (seis mil reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI -ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de Consultoria e Assessoria para implantação do eSocial, no Município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 11 de outubro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
DISPENSA: N°066/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº066/2021, realizada no dia 27 de outubro de 2021, para a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 10 dias, em favor da empresa LEONARDO MELO AMARAL-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°33.223.227/0001-55, estabelecida à Rua Bela Vista, n°255, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor global de R$49.769,40 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), com base na LEI FEDERAL n°14.133/2021 - Artigo 75-II.

Potiraguá/BA, 27 de outubro de 2021.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°137/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°066/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°137/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°066/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 10 dias, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **LEONARDO MELO AMARAL-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°33.223.227/0001-55, estabelecida à Rua Bela Vista, n°255, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor global de **R$49.769,40** (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 27 de outubro de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°137/2021, DISPENSA N°066/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: LEONARDO MELO AMARAL-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°33.223.227/0001-55, estabelecida à Rua Bela Vista, n°255, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 10 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021**, que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação n°066/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 10 de novembro de 2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total das 13 (treze) linhas em R$49.769,40 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°137/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 10 dias**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 10 dias, todavia, esta contratação é fundamental para a realização do transporte de alunos da rede pública deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa LEONARDO MELO AMARAL-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°33.223.227/0001-55, estabelecida à Rua Bela Vista, n°255, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global das 13 (treze) linhas, foi de R$49.769,40 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa LEONARDO MELO AMARAL-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de Transporte Escolar, para estudantes da rede municipal de ensino, utilizando ônibus, microônibus e similar, no período de 10 dias. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II c/c Art. 89 da Lei Federal n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 27 de outubro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro